



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 084/83 - DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO:

ANASTACIO CASSARO, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR uma Comissão Especial de Avaliação, composta pelos Senhores: MAURICIO CASSARO, JONAS SOSSAI, ANTONIO DE NADAI, JOSÉ JULIO DAS MERCÊS, FRANCISCO JOSÉ ALVES SOARES E ARCHÂNGELO LAURINDO LORENZONI, para, sob a Presidência do primeiro, proceder a avaliação de uma área de terra sem edificação, localizada no terreno de propriedade da Mitra Diocesana de São Mateus, no Seminário Comboniano desta Cidade, medindo 16.000 metros quadrados, a qual foi declarada de Utilidade Pública e desapropriada pelo Decreto Nº 720/83 de 22/06/83, cuja área será destinada à construções de Galpões para garagem, Oficina Mecânica, Fábrica de Blocos, Manilhas, Móveis e Outros, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha.

A Comissão deverá emitir parecer dentro de até 3 (três) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 23 de Junho de 1983.

ANASTACIO CASSARO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Divisão de Administração na data supra.

JONAS SOSSAI

Diretor da Divisão de Administração